funcionários deste Agrupamento de Escolas, a lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente reportada a 31 de Dezembro de 2009, que dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

Data: 10 de Fevereiro de 2010. — Nome: *José Manuel Assunção Ribeiro,* Cargo: Director.

202903148

Aviso n.º 3550/2010

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º Capítulo V — da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal deste Agrupamento de Sabóia — Odemira, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, conforme refere a alínea *c*) do artigo 251.º anexo I — Capítulo VII — secção II da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2009.

Maria Albertina Ferreira Olmos de Almeida — Professora do 1.º Ciclo — índice 299 — aposentada em 31-05-2009;
Isaurinda Maria Quintas Ribeiro — Assistente Operacional — índice 189 — aposentada em 30-03-2009

Data: 10 de Fevereiro de 2010. — Nome: *José Manuel Assunção Ribeiro,* Cargo: Director.

202903667

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Serpa

Aviso n.º 3551/2010

Nos termos do Artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente desta Escola contado até 31 de Dezembro de 2009. Poderão ser apresentadas reclamações no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Serpa, 10 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Francisco Manuel Cortez Batista De Lá Féria e Oliveira.*

202905068

Aviso n.º 3552/2010

Francisco Manuel Cortez Batista de Lá Feria e Oliveira, Director da Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Ensino Básico de Serpa, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 10881/2008 do Senhor Director Regional de Educação do Alentejo publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 74, de 15 de Abril de 2008 homologou o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado celebrado nos termos da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro decorrente de procedimento concursal previsto no Decreto Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 51/2009 de 27 de Fevereiro com o âmbito de aplicação fixado nos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, da Professora:

Nome	Código do grupo
Soraia Naves Martins.	350 — Espanhol.

Serpa, 10 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Francisco Manuel Cortez Batista de Lá Feria e Oliveira*.

202905546

Agrupamento de Escolas de Torrão

Despacho n.º 3119/2010

Por despacho de 1 de Setembro de 2009 da Directora do Agrupamento de Escolas do Torrão, no uso na competência delegada no n.º 1 ponto 1 do Despacho N.º 10981/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série N.º 74 de 15 de Abril de 2008, procede-se à nomeação dos docentes em regime de Comissão de Serviço, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, para o exercício de funções de Professor Titular, com direito ao vencimento correspondente ao 1.º Escalão, Índice 245, com efeitos a 1 de Setembro de 2009, os Professores a seguir indicados:

Nome — Maria da Conceição Lança dos Santos Romão.
Departamento curricular — Ciências Sociais e Humanas.

Nome — Joaquim m. P. Lizardo.
Departamento curricular — Matemática e C. Experimentais.

Nome — Isabel Maria Gonçalves Lopes.
Departamento curricular — Línguas.

28 de Outubro de 2009. — A Directora do Agrupamento de Escolas do Torrão, *Maria Madalena Soares Serra.*

202910024

Despacho n.º 3120/2010

Por despacho de 4 de Janeiro de 2010 da Directora do Agrupamento de Escolas do Torrão, no uso na competência delegada no n.º 1 ponto 1 do Despacho N.º 10981/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série N.º 74 de 15 de Abril de 2008, procede-se à nomeação dos docentes em regime de Comissão de Serviço, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, para o exercício de funções de Professor Titular, com direito ao vencimento correspondente ao 1.º Escalão, Índice 245, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, a Professora a seguir indicada:

Nome — Ana Margarida Esteves Vidazinha.
Departamento curricular — Expressões.

04 de Janeiro de 2010. — A Directora do Agrupamento de Escolas do Torrão, *Maria Madalena Soares Serra.*

202910016

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas de Monte Gordo

Aviso n.º 3553/2010

Para cumprimento do estatuído na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2009 e 31 de Dezembro de 2009:

Maria Teresa de Brito Curado — Professora do Grupo 220 — Índice 340.

Monte Gordo, 10 de Fevereiro de 2010. — A Directora, *Maria Adelaide Pereira Rosa*.

202903156

Escola Secundária de Vila Real de Santo António

Aviso n.º 3554/2010

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada principal desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2009.
Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do Serviço.

Vila Real de Santo António, 11 de Fevereiro de 2010. — A Directora, *Cristina Maria Rodrigues da Silveira.*

202909645

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1/JI N.º 2 DE SANTO ANDRÉ

Contrato n.º 104/2010

Programa de generalização do ensino do inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico

Adenda ao contrato-programa

Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI n.º 2 de Santo André

Entre:
Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Alentejo, representada por Carlos António Couraça Calhau, na qualidade de Di-

rector Regional Adjunto, conforme delegação de competência, constante do Despacho n.º 18062/2008 (2.ª série), publicada no DR n.º 128, de 4 de Julho, adiante designado como primeiro outorgante;

E

Segundo outorgante: Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI n.º 2 de Santo André, pessoa colectiva n.º 501702962 representada por José Carlos Mendes Pereira, na qualidade de Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI n.º 2 de Santo André, adiante designado como segundo outorgante;

O contrato-programa celebrado ao abrigo do disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do programa de generalização de inglês e outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 100, de 26 Maio, é objecto de adenda no que se refere ao número de alunos inscritos no agrupamento e consequente financiamento a atribuir durante o ano lectivo 2009/2010.

Cláusula 2.ª

Finalidade dos apoios financeiros

1 — Os apoios financeiros a conceder, sob a forma de comparticipação financeira, nos termos do contrato-programa celebrado para o ano lectivo 2008/2009, destinam-se a apoiar a promoção de actividades de enriquecimento curricular definidas de acordo com o disposto no Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 100, de 26 Maio, ao abrigo do estabelecido na alínea *e*) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

2 — As actividades de enriquecimento curricular a que se refere o número anterior abrangem o número de alunos afectos ao seguinte Agrupamento de Escolas:

Agrupamento de Santo André

Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira

O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante, na modalidade de comparticipação financeira calculada em função do critério do custo anual por aluno, nos seguintes termos:

a) 393 Alunos × 262,50 € no montante de 103 162,50 €;

Valor total da comparticipação: 103 162,50€; (cento e três mil cento e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Em tudo o que não se encontrar explícito no presente documento, dever-se-á ter em consideração o constante no contrato-programa celebrado entre as partes outorgantes, em 31 de Outubro de 2008.

12 de Outubro de 2009. — Pelo Primeiro outorgante, o Director Regional Adjunto de Educação do Alentejo, *Carlos António Couraça Calhau.* — Pelo Segundo outorgante, o Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI n.º 2 de Santo André, *José Carlos Mendes Pereira*.

202906056

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 3121/2010

A Fundação de Arte Moderna e Contemporânea — Colecção Berardo, criada pelo Decreto-Lei n.º 164/2006, de 9 de Agosto, é uma instituição de direito privado e de utilidade pública, que tem por fins principais a constituição do Museu Colecção Berardo de Arte Moderna e Contemporânea, a instalação, manutenção, preservação e promoção da Colecção Berardo no Centro Cultural de Belém, o alargamento do acervo de arte do Museu, a manutenção do Museu em condições adequadas e a gestão cultural do centro de exposições do Centro Cultural de Belém.

São instituidores da Fundação o Estado, a Fundação Centro Cultural de Belém, o coleccionador José Manuel Rodrigues Berardo e a Associação Colecção Berardo.

Nos termos do disposto no artigo 12.º dos Estatutos da Fundação, aprovados pelo referido diploma, o conselho de administração é composto por cinco membros, sendo dois membros designados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, um dos quais, obrigatoriamente, membro do conselho de administração da Fundação Centro Cultural de Belém, adiante designados por membros-Estado, dois nomeados pelo coleccionador José Manuel Rodrigues Berardo e um designado por acordo entre o membro do Governo responsável pela área da cultura e o coleccionador José Manuel Rodrigues Berardo.

Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos, o Dr. António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino foi designado, por comum acordo entre a Ministra da Cultura e o coleccionador José Manuel Rodrigues Berardo, para exercer o cargo de vogal do conselho de administração da Fundação, pelo mandato definido nos termos do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

Nos termos conjugados da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 12.º e do artigo 13.º dos Estatutos, os membros-Estado são nomeados por despacho do membro do Governo responsável pela área da cultura.

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 12.º, no artigo 13.º e no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea — Colecção Berardo, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 164/2006, de 9 de Agosto, determino o seguinte:

1 — São nomeados como vogais do conselho de administração da Fundação, na qualidade de membros-Estado:

a) Doutor Fernando José Guimarães Freire de Sousa;

b) Arquitecta Maria Margarida Girão de Melo Veiga, actual membro do conselho de administração da Fundação Centro Cultural de Belém.

2 — O mandato dos vogais nomeados nos termos do número anterior é de quatro anos, com início a 1 de Janeiro de 2010.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

10 de Fevereiro de 2010. — A Ministra da Cultura, *Maria Gabriela da Silveira Ferreira Canavilhas*.

202908827

Biblioteca Nacional de Portugal

Despacho (extracto) n.º 3122/2010

Por meu despacho de 2 de Fevereiro de 2010, nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 1 alínea *b*) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Estela de Sousa Carrapiço na categoria de técnico superior, entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 15 e 19, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010, nos termos conjugados do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro com o artigo 73.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, na sequência da conclusão com sucesso do período experimental.

8 de Fevereiro de 2010. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.

202909904

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Aviso n.º 3555/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P. (IMC) — Museu de Aveiro, aberto pelo aviso n.º 19887/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 214, de 4 de Novembro de 2009, que se encontra afixada no Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., sito no Palácio Nacional da Ajuda, ala sul, 4.º piso, 1349-021 Lisboa, a lista dos candidatos excluídos do procedimento e respectivos fundamentos, podendo ainda ser consultada em www.imc-ip.pt.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos excluídos, para, querendo, se pronunciarem sobre a exclusão, em sede de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

3 — Para o efeito, deverá utilizar-se o formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, de 29 de Abril de 2009, e disponível na página electrónica do IMC (www.imc-ip.pt).

10 de Fevereiro de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

202908187